



(Enivaldo Ramos de Freitas)

Concede ao **Sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO** o Diploma do
Mérito Administrativo.

Art. 1º. É concedido ao **Sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO** o Diploma do Mérito Administrativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO – Diploma do Mérito Administrativo.

Nascido em 1962 em Jundiaí, casado com Alba Maria Prado Corrêa e Figueiredo, com quem teve as filhas Giovanna e Marinna. Advogado formado pela Faculdade de Direito Padre Anchieta, em 1985. Ex Assessor Municipal em Jundiaí. Presidente do Instituto de Previdência de Jundiaí- Iprejun de janeiro de 2003 a março de 2010, e de agosto de 2017 até a presente data, atuando de forma idônea. Membro titular do Conselho de Gestão de Recursos de Terceiros; Conselho de Serviços Qualificados; e do Conselho de Ofertas Públicas, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais-Anbima. É o atual Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência- Abipem.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Val Freitas